



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 670, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Aditamento de prazo final e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR 2019-2024

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR 2019-2024, aprovado pela [Resolução 120/2019/CONSUN](#);
- Processo 999102042n.000010/2019-89;
- Parecer 3/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jéferson Araújo Sodré (1655698);
- Deliberação na 155ª sessão extraordinária do CONSUN, em 16/04/2024 (1724954).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar aditamento de prazos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR 2019-2024, aprovado pela [Resolução 120/2019/CONSUN](#), alterando o prazo final e de metas para 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 24/04/2024, às 02:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738347** e o código CRC **C54BFFAF**.